



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício Circular nº10/2023

Excelentíssimo Senhor,
ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ipaporanga
IPAPORANGA-CE.

Prezado Senhor,

Nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a Vossa Excelência, Decreto Legislativo nº09/2022, Ata da Sessão Ordinária, realizada dia 22 de Março de 2023 e a Ata da Sessão Ordinária, realizada dia 12 de Abril de 2022, relativo ao Parecer Prévio nº280/2022 do TCE aprovado.

Referente à Prestação de Contas de Governo Exercício Financeiro do ano de 2019 do Ex-Prefeito Antonio Alves Melo, ressalto colocada em votação em 1º e 2º turno.

Informamos a esta Corte que o resultado do Parecer do TCE foi de forma favorável à aprovação da Prestação de Contas de Governo do Município de Ipaporanga, de responsabilidade do Ex-Prefeito Antonio Alves Melo, Exercícios Financeiros ano de 2019, de vossa responsabilidade.

Na oportunidade, reiterado protestos de estima e respeito.

Ipaporanga-Ce., 28 de Abril de 2023.

Respeitosamente,

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
CPF Nº 032.447.478-41
Vereador Presidente

RECEBIDO

Em: 08/05/23

Por: Hellen Melo

09:57